MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-reitoria de Graduação
Rodovia BR 465, km 7 - Seropédica – CEP: 23.897-000, RJ

Requerimento à Coordenação do Curso

Prorrogação do prazo para conclusão do curso

A prorrogação do prazo para a conclusão do curso consiste na concessão de mais um período letivo ao discente que atinge o tempo máximo permitido pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

***PRIMEIRO PEDIDO**: solicitar abertura de processo administrativo, junto a coordenação do curso, **dentro do prazo estabelecido em calendário acadêmico** com: formulário específico com a justificativa, comprovantes referentes à justificativa apresentada, plano de estudos, Tutor nomeado pela coordenação, Termo de Ciência e carta de aceite do orientador(a).

***A PARTIR DO SEGUNDO PEDIDO**: solicitar, junto à coordenação do curso e, **dentro do prazo estabelecido em calendário acadêmico,** para anexar ao processo do **PRIMEIRO PEDIDO**: formulário específico com a justificativa, comprovantes referentes à justificativa apresentada, plano de estudos, Tutor nomeado pela coordenação, Termo de Ciência e carta de aceite do orientador(a).

PLANO DE ESTUDOS: o plano de estudos consiste em um documento elaborado pela coordenação de curso em conjunto com o(a) discente, informando o(s) período(s) que necessita para integralizar o curso. **É fundamental assinar o plano de estudos se comprometendo a cumprir.**

OBS: o(a) estudante que atingiu o tempo máximo do curso e tem pendência no(s) seguinte(s) componente(s) curriculares, deve cumprir as exigências abaixo:

- Pendência de **Estágio:** anexar o Parecer da Coordenação, Tutor nomeado e Termo de Ciência;
- Pendência de **Monografia/TCC**: anexar o Parecer da Coordenação, Carta do(a) Orientador(a), Tutor nomeado pela coordenação e Termo de Ciência)
- Pendência de **Créditos Optativos e Obrigatórios:** anexar o Plano de Estudos, parecer da Coordenação, Tutor nomeado pela coordenação e Termo de Ciência).

ATENÇÃO: de acordo com o **Art. 210 do Capítulo XIII do Regulamento da Graduação**: são condições **precípuas** para o deferimento do pleito para prorrogação do prazo de integralização curricular:

§ 1º - ter integralizado percentual igual ou superior a 70% da carga horária total do curso;

§ 2º - ter manifestação favorável da Coordenação de Curso através da emissão de parecer e plano de estudos para a integralização, anexado ao processo;

§ 3º - ter um tutor constituído e nomeado pela coordenação de curso, anexado ao processo;

§ 4º - anexar "Termo de Ciência" assinado pelo discente que condiciona eventuais prorrogações futuras de prazo ao rendimento igual ou superior a 50% da carga horária em componentes curriculares matriculados já em período de prorrogação deferido.

DADOS DO REQUERENTE
Nome:
Matrícula:
E-mail:

Justificativa (se o campo abaixo não for suficiente, envia outra folha junto a este documento)

Solicito e declaro estar ciente dos requisitos para prorrogação do prazo

Em_____/_____/_____

_____

Assinatura do solicitante